



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOAO MARIA FERREIRA				030	21/06/2007	20/06/2012	18/09/2023	17/10/2023
35430946	1	CSPF-PFMO	208800515					

CURITIBA, 21 / 08 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL